



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

Secretária de Coordenação e Governança das Empresas Estatais

Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 4º andar – Brasília, DF

CEP 70040-906 - Telefone: (61) 2020-4326

Ofício nº 101495/2017-MP

Brasília, 19 de dezembro de 2017.

A Sua Senhoria o Senhor

MARCO AURÉLIO PACHECO DE BRITO

Chefe da Assessoria Especial de Gestão Estratégica

Assessoria Especial de Gestão Estratégica do Ministério de Minas e Energia

Esplanada dos Ministérios, Bloco "U", 7º andar, sala 720

70065-900 - Brasília - DF

Assunto: Programa de Dispêndios Globais - PDG 2017 - Empresas do grupo Eletrobras - Remanejamento

Senhor Chefe da Assessoria Especial,

1. Reporto-me a solicitação da Holding Eletrobras, encaminhada eletronicamente ao SIEST, que solicita remanejamento de valores entre rubricas do Programa de Dispêndios Globais das seguintes empresas: Amazonas Energia Distribuidora S.A., Amazonas Geração e Transmissão de Energia S.A., Eletrobras Termonuclear S.A. - Eletronuclear, Eletrosul Centrais Elétricas S.A., Furnas Centrais Elétricas S.A., Transmissora Sul Brasileira de Energia S.A. - TSBE, Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A. - TSLE, Uirapuru Transmissora de Energia S.A., Eólica Hermenegildo I S.A., Eólica Hermenegildo II S.A., Eólica Hermenegildo III S.A., Eólica Chuí S.A., Fronteira Oeste Transmissora de Energia S.A, Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - Cepel, Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobrás, Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - Eletronorte, Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf, Eletrobras Participações S.A. - Eletropar, Companhia de Eletricidade do Acre - Eletroacre, Companhia Energética de Alagoas - Ceal, Companhia Energética do Piauí - Cepisa, Centrais Elétricas de Rondônia - Ceron, Boa Vista Energia S.A. - BV Energia, Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE, Brasil Ventos Energia S.A., Transenergia Goiás S.A., Geradora Eólica Ventos Angelim S.A., Geradora Eólica Ventos de Santa Rosa S.A., Geradora Eólica Ventos de Uirapuru S.A., Geradora Eólica Arara Azul S.A., Geradora Eólica Bentevi S.A., Geradora Eólica Ouro Verde I S.A., Geradora Eólica Ouro Verde II S.A., Geradora Eólica Ouro Verde III S.A., Energia dos Ventos V S.A., Energia dos Ventos VI S.A., Energia dos Ventos VII S.A., Energia dos Ventos VIII S.A., Energia dos Ventos IX S.A., aprovados pelo Decreto nº 8.933, de 16 de dezembro de 2016.

2. Tendo em vista o disposto no art. 5º, inciso II, do referido Decreto e considerando que os ajustes solicitados não implicam alteração do limite global do PDG, aprovado para a SEST, encaminho-lhe o anexo demonstrativo, contendo os respectivos remanejamentos.

Atenciosamente,

FERNANDO ANTÔNIO RIBEIRO SOARES

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO ANTONIO RIBEIRO SOARES**,
Secretário, em 19/12/2017, às 17:52.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[<https://seimp.planejamento.gov.br/conferir>], informando o código verificador **5123275** e o
código CRC **564A48C4**.

5123275